

Eternit**Eternit S.A.**CNPJ nº 61.092.037/0001-81
NIRE 35.300.013.344**Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 08 de novembro de 2017**

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na sede da companhia, na Rua Dr. Fernandes Coelho nº 85, 8º andar, nesta Capital, às 10:00hs, o Conselho de Administração da ETERNIT S.A. ("Companhia") o Sr. Manoel Arlindo Zaroni Torres e os demais membros por meio de conferência telefônica, nos termos do que autoriza o artigo 18, parágrafo 4º, do Estatuto Social, sob a presidência do Sr. Marcelo Gasparino da Silva, Presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz, para Secretária. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente agradeceu a participação de todos. Ordem do dia: (i) apresentação das informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, contendo o relatório de revisão dos Auditores Independentes referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2017; (ii) análise da proposta da Diretoria referente às incorporações das empresas Wagner Ltda. e Precon Goiás Industrial Ltda. pela Companhia, bem como dos respectivos Protocolos e Justificação de Incorporação; (iii) aprovação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., como empresa especializada contratada para elaboração dos laudos de avaliação dos patrimônios líquidos das empresas Wagner Ltda. e Precon Goiás Industrial Ltda., nos termos dos protocolos; (iv) aprovação dos laudos de avaliação das empresas Wagner Ltda. e Precon Goiás Industrial Ltda., apresentadas pela Apsis Consultoria e Avaliações Ltda.; (v) deliberação sobre a aquisição, pela Companhia, das cotas representativas do capital social de titularidade da Prel Empreendimentos e Participações Ltda., nas empresas Wagner Ltda. e Precon Goiás Industrial Ltda.; (vi) Alteração do Estatuto Social da Companhia, de modo a adequá-lo às regras estabelecidas no regulamento do Novo Mercado, segmento especial de listagem da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"); e (vii) Inclusão da Seção I no Capítulo XIV do Estatuto Social da Companhia de disposição estatutária permitindo à Companhia, a contratação de seguro específico para cobertura de riscos de gestão ("D&O"), bem como submeter à Assembleia Geral, a aprovação da política de indenidade para seus administradores, acrescentando o artigo 47. Deliberações Tomadas: (i) a Diretoria apresentou aos Senhores Conselheiros, as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, contendo o relatório de revisão dos Auditores Independentes referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2017. Após discussão, os Srs. Conselheiros consideraram por unanimidade que as informações contábeis estavam aptas a divulgação ao mercado; (ii) os Srs. Conselheiros aprovaram por unanimidade a proposta da Diretoria referente às incorporações das empresas Wagner Ltda. e Precon Goiás Industrial Ltda., bem como os termos dos protocolos a serem celebrados pelos diretores da Companhia e das empresas Wagner Ltda. e Precon Goiás Industrial Ltda., tendo ainda recomendado à Assembleia Geral da Companhia para apreciação das propostas de Incorporação (Assembleia Geral Extraordinária) a aprovação dos referidos protocolos; (iii) indicaram, *ad referendum*, da Assembleia Geral Extraordinária, a empresa especializada Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. ("APSYS"), com sede na Rua do Passeio, 62, 6º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.681.365/0001-30 para avaliação de valor dos patrimônios líquidos contábeis das empresas Wagner Ltda. e Precon Goiás Industrial Ltda. e elaboração dos respectivos laudos de avaliação, nos termos do Protocolo; (iv) aprovação por unanimidade dos laudos de avaliação das empresas Wagner Ltda. e Precon Goiás Industrial Ltda., apresentadas pela APSIS. Os referidos laudos de avaliação ficarão à disposição dos senhores acionistas da Companhia em sua sede social, para os fins legais a partir da convocação da Assembleia Geral Extraordinária; (v) aprovam por unanimidade a aquisição pela Companhia, das cotas de titularidade da empresa controlada Prel Empreendimentos e Participações Ltda., nas empresas Wagner Ltda. e Precon Goiás Industrial Ltda., a fim de que, na data de realização da Assembleia Geral Extraordinária, a Eternit seja titular da totalidade das quotas representativas do capital social de ambas as empresas incorporadas; (vi) aprovação por unanimidade da alteração do Estatuto Social da Companhia, visando adequá-lo às regras estabelecidas no regulamento do Novo Mercado, segmento especial de listagem da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"); e (vii) aprovar por unanimidade, a inclusão da Seção I no Capítulo XIV do Estatuto Social da Companhia de disposição estatutária permitindo à Companhia a contratação de seguro específico para cobertura de riscos de gestão ("D&O"), bem como submeter à Assembleia Geral, a aprovação da política de indenidade para seus administradores, acrescentando o artigo 47. As alterações do Estatuto Social entrarão em vigor a partir de 02/01/2018 conforme a nova versão do Regulamento do Novo Mercado. Em decorrência das deliberações descritas nos itens (ii) a (vii) supra, os membros do Conselho de Administração por unanimidade aprovaram a convocação pelo Presidente do Conselho de Administração da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que terá por ordem do dia: (a) exame, discussão e aprovação das propostas de incorporação das empresas Wagner Ltda. e Precon Goiás Industrial Ltda. pela Companhia, tal como descrito no Protocolo e Justificação de Incorporação celebrado entre os administradores da Companhia e das empresas Wagner Ltda. e Precon Goiás Industrial Ltda.; (b) ratificação da contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. como empresa especializada responsável pelas avaliações dos patrimônios líquidos das empresas Wagner Ltda. e Precon Goiás Industrial Ltda. para fins de incorporação; (c) exame, discussão e aprovação dos laudos de avaliação dos patrimônios líquidos das empresas Wagner Ltda. e Precon Goiás Industrial Ltda.; (d) aprovação da incorporação das empresas Wagner Ltda. e Precon Goiás Industrial Ltda.; (e) autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários à implementação e formalização da Incorporação; (f) Alteração do Estatuto Social da Companhia, de modo a adequá-lo às regras estabelecidas no regulamento do Novo Mercado, segmento especial de listagem da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"); e (g) Inclusão da Seção I no Capítulo XIV do Estatuto Social da Companhia de disposição estatutária permitindo à Companhia, a contratação de seguro específico para cobertura de riscos de gestão ("D&O"), bem como aprovação da política de indenidade para seus administradores, acrescentando o artigo 47. Por fim, os Conselheiros autorizaram a Diretoria da Companhia a proceder a todos os trâmites necessários à implementação das deliberações ora tomadas por este Conselho de Administração, especialmente a assinatura do Protocolo e Justificação de Incorporação. Estando esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Sr. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes. Marcelo Gasparino da Silva - Presidente; Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz - Secretária; Luiz Barsi Filho, Marcelo Munhoz Auricchio, Raphael Manhães Martins, Marcelo Amaral Moraes, Manoel Arlindo Zaroni Torres e François Moreau. A presente é cópia fiel de original lavrada em livro próprio. Marcelo Gasparino da Silva - Presidente; Vera Lucia M. F. Nogueira Ferraz - Secretária. JUCESP sob nº 563.069/17-0, em 14/12/2017. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.



Eternit S.A.

CNPJ nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344

**Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 08 de novembro de 2017**



Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na sede da companhia, na Rua Dr. Fernandes Coelho nº 85, 8º andar, nesta Capital, às 10:00hs, o Conselho de Administração da ETERNIT S.A. ("Companhia") o Sr. Manoel Arlindo Zaroni Torres e os demais membros por meio de conferência telefônica, nos termos do que autoriza o artigo 18, parágrafo 4º, do Estatuto Social, sob a presidência do Sr. Marcelo Gasparino da Silva, Presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz, para Secretária. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente agradeceu a participação de todos. Ordem do dia: (i) apresentação das informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, contendo o relatório de revisão dos Auditores Independentes referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2017; (ii) análise da proposta da Diretoria referente às incorporações das empresas Wagner Ltda. e Precon Goiás Industrial Ltda. pela Companhia, bem como dos respectivos Protocolos e Justificação de Incorporação; (iii) aprovação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., como empresa especializada contratada para elaboração dos laudos de avaliação dos patrimônios líquidos das empresas Wagner Ltda. e Precon Goiás Industrial Ltda., nos termos dos protocolos; (iv) aprovação dos laudos de avaliação das empresas Wagner Ltda. e Precon Goiás Industrial Ltda., apresentadas pela Apsis Consultoria e Avaliações Ltda.; (v) deliberação sobre a aquisição, pela Companhia, das cotas representativas do capital social de titularidade da Prel Empreendimentos e Participações Ltda., nas empresas Wagner Ltda. e Precon Goiás Industrial Ltda.; (vi) Alteração do Estatuto Social da Companhia, de modo a adequá-lo às regras estabelecidas no regulamento do Novo Mercado, segmento especial de listagem da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"); e (vii) Inclusão da Seção I no Capítulo XIV do Estatuto Social da Companhia de disposição estatutária permitindo à Companhia, a contratação de seguro específico para cobertura de riscos de gestão ("D&O"), bem como submeter à Assembleia Geral, a aprovação da política de indenidade para seus administradores, acrescendo o artigo 47. Deliberações Tomadas: (i) a Diretoria apresentou aos Senhores Conselheiros, as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, contendo o relatório de revisão dos Auditores Independentes referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2017. Após discussão, os Srs. Conselheiros consideraram por unanimidade que as informações contábeis estavam aptas a divulgação ao mercado; (ii) os Srs. Conselheiros aprovaram por unanimidade a proposta da Diretoria referente às incorporações das empresas Wagner Ltda. e Precon Goiás Industrial Ltda., bem como os termos dos protocolos a serem celebrados pelos diretores da Companhia e das empresas Wagner Ltda. e Precon Goiás Industrial Ltda., tendo ainda recomendado à Assembleia Geral da Companhia para apreciação das propostas de Incorporação (Assembleia Geral Extraordinária) a aprovação dos referidos protocolos; (iii) Indicaram, *ad referendum*, da Assembleia Geral Extraordinária, a empresa especializada Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. ("APSIS"), com sede na Rua do Passeio, 62, 6º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.681.365/0001-30 para avaliação de valor dos patrimônios líquidos contábeis das empresas Wagner Ltda. e Precon Goiás Industrial Ltda. e elaboração dos respectivos laudos de avaliação, nos termos do Protocolo; (iv) aprovação por unanimidade dos laudos de avaliação das empresas Wagner Ltda. e Precon Goiás Industrial Ltda., apresentadas pela APSIS. Os referidos laudos de avaliação ficarão à disposição dos senhores acionistas da Companhia em sua sede social, para os fins legais a partir da convocação da Assembleia Geral Extraordinária; (v) aprovam por unanimidade a aquisição pela Companhia, das cotas de titularidade da empresa controlada Prel Empreendimentos e Participações Ltda., nas empresas Wagner Ltda. e Precon Goiás Industrial Ltda., a fim de que, na data de realização da Assembleia Geral Extraordinária, a Eternit seja titular da totalidade das quotas representativas do capital social de ambas as empresas incorporadas; (vi) aprovação por unanimidade da alteração do Estatuto Social da Companhia, visando adequá-lo às regras estabelecidas no regulamento do Novo Mercado, segmento especial de listagem da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"); e (vii) aprovar por unanimidade, a inclusão da Seção I no Capítulo XIV do Estatuto Social da Companhia de disposição estatutária permitindo à Companhia a contratação de seguro específico para cobertura de riscos de gestão ("D&O"), bem como submeter à Assembleia Geral, a aprovação da política de indenidade para seus administradores, acrescendo o artigo 47. As alterações do Estatuto Social entrarão em vigor a partir de 02/01/2018 conforme a nova versão do Regulamento do Novo Mercado. Em decorrência das deliberações descritas nos itens (ii) a (vii) supra, os membros do Conselho de Administração por unanimidade aprovaram a convocação pelo Presidente do Conselho de Administração da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que terá por ordem do dia: (a) exame, discussão e aprovação das propostas de incorporação das empresas Wagner Ltda. e Precon Goiás Industrial Ltda. pela Companhia, tal como descrito no Protocolo e Justificação de Incorporação celebrado entre os administradores da Companhia e das empresas Wagner Ltda. e Precon Goiás Industrial Ltda.; (b) ratificação da contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. como empresa especializada responsável pelas avaliações dos patrimônios líquidos das empresas Wagner Ltda. e Precon Goiás Industrial Ltda. para fins de incorporação; (c) exame, discussão e aprovação dos laudos de avaliação dos patrimônios líquidos das empresas Wagner Ltda. e Precon Goiás Industrial Ltda.; (d) aprovação da incorporação das empresas Wagner Ltda. e Precon Goiás Industrial Ltda.; (e) autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários à implementação e formalização da Incorporação; (f) Alteração do Estatuto Social da Companhia, de modo a adequá-lo às regras estabelecidas no regulamento do Novo Mercado, segmento especial de listagem da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"); e (g) Inclusão da Seção I no Capítulo XIV do Estatuto Social da Companhia de disposição estatutária permitindo à Companhia, a contratação de seguro específico para cobertura de riscos de gestão ("D&O"), bem como aprovação da política de indenidade para seus administradores, acrescendo o artigo 47. Por fim, os Conselheiros autorizaram a Diretoria da Companhia a proceder a todos os trâmites necessários à implementação das deliberações ora tomadas por este Conselho de Administração, especialmente a assinatura do Protocolo e Justificação de Incorporação. Estando esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Sr. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes. Marcelo Gasparino da Silva - Presidente; Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz - Secretária; Luiz Barsi Filho, Marcelo Munhoz Auriochio, Raphael Manhães Martins, Marcelo Amaral Moraes, Manoel Arlindo Zaroni Torres e François Moreau. A presente é cópia fiel de original lavrada em livro próprio. Marcelo Gasparino da Silva - Presidente; Vera Lucia M. F. Nogueira Ferraz - Secretária. JUCESP sob nº 563.069/17-0, em 14/12/2017. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 19 cm

